



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 17:01 horas do dia 02 de Abril de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por ADRIANE THAIS DE ARAUJO VAÇA, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/027.712/2024	Nº Compra Direta 102/2025	Data/Hora início envio de propostas 02/04/2025 - 17:01	Data/Hora de fim do envio de propostas 03/04/2025 - 17:00
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL 4131			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Dupilumabe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1,14 ml.

Valor Estimado: R\$ 3.811,74

Valor Arrematado: R\$ 3.811,74 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	02/04/2025 - 17:02:49	Às 17:01:40 do dia 2 do mês abril do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 102/2025
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	03/04/2025 - 12:38:21	Valor da proposta inicial do ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ/CPF 09053134000145 é de R\$ 3.811,74
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	03/04/2025 - 12:38:21	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A. CPNJ/CPF 09053134000145 enviou os documentos: Certificado de Regularidade do FGTS; Certificado de Regularidade do INSS; Contrato social da empresa; - 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.; - 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como fir; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos , no íc; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas deverá; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registr o no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto no; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts.; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com exigên; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com fundamento no art. 11, da ; 8.2.3.I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.3.II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu r; 8.2.3.a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Naci; 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Compra Direta

		Grosso do Sul (SE; 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referent; 8.2.3.d) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributário; 8.2.3.V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dé; 8.2.5.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNPJ); 8.2.5.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CPF - Sócio Majoritário); 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/); 8.2.5.2. (CNPJ) Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do artigo 12 da Lei Federal n. 8.429; 8.2.5.5. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa – https
SISTEMA	03/04/2025 - 17:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	03/04/2025 - 23:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	04/04/2025 - 08:58:14	Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ /CPF 09053134000145 com valor de R\$ 3.811,74
SISTEMA	04/04/2025 - 08:58:18	Às 08:58:18 do dia 4 do mês abril do ano de 2025, a Compra Direta de número: 102/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

Agente de Contratação